Ofício nº 527/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 652/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DE86-60B5-E908-9754 e informe o código DE86-60B5-E908-9754

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DE86-60B5-E908-9754

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 04/11/2025 14:14:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DE86-60B5-E908-9754

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ofício nº 6.221/2025 – SMSPB

Ao Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 652/2025 – Instalação de aparelhos condicionadores de ar na UBS Novo Horizonte.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 652/2025, de autoria do Vereador Rodrigo José Correia, referente à solicitação de instalação de aparelhos condicionadores de ar na Unidade Básica de Saúde do Bairro Novo Horizonte, informamos o que segue.

Não há licitação vigente para aquisição de aparelhos condicionadores de ar. O novo processo licitatório encontra-se em trâmite regular, observando integralmente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), com as etapas internas já iniciadas e em andamento junto aos setores competentes.

Após verificação do inventário e das condições operacionais das demais unidades, constatou-se que não há equipamentos disponíveis para remanejamento sem prejuízo de outros serviços.

Em relação ao furto das condensadoras dos aparelhos, que se encontravam nas áreas externas da unidade, destacamos que a medida adotada foi o cercamento da UBS, além de que o local conta atualmente com vigilante 24 horas.

Por fim, informamos que, tão logo ocorra a homologação da nova licitação e assinatura do contrato, serão adotadas as providências necessárias para aquisição e instalação dos equipamentos na referida unidade.

Sendo o que competia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCIA FERNANDES DE CARVALHO:74304690949
Assinado de forma digital por MARCIA FERNANDES DE CARVALHO:74304690949
Dados: 2025.10.31 16:26:56 -03'00'

Márcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Município de Pato Branco